



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1285/2010, DE 21 DE JANEIRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade da existência de um profissional técnico junto ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota, para executar atividades nos processos de aprovação de loteamento e desmembramento, previstos no artigo 22, inciso VII, da Lei nº 939/2002, de 31 de outubro de 2002, que dispõe sobre o Código de Parcelamento de Solo do Município de Cândido Mota;

### RESOLVE:

Artigo 1º: - Fica designado junto ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota, o servidor abaixo relacionado, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades nos processos de aprovação de loteamento e desmembramento, constantes da Lei nº 939/2002, de 31 de outubro de 2002 (Código de Parcelamento do Solo), a saber:

RAFAEL AUGUSTO DE LIMA COSTA – RG. nº 34.466.172-5-SSP-SP

Qualificação profissional: Engenheiro Civil

Artigo 2º: - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro

de 2010.

Governo Municipal



**Cândido Mota**  
Um novo caminho  
Gestão 2009 - 2012

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br